



VALORA

INVESTIMENTOS

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

Abril.2023

Conteúdo

1. OBJETIVO	3
2. DO ESCOPO DE APLICAÇÃO	3
3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES	3
4. DIRETRIZES GERAIS	4
5. GOVERNANÇA	5
6. DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	6
7 . COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS	7
8. ESG NAS ATIVIDADES CORPORATIVAS	8
9. INTEGRAÇÃO NO PROCESSO DE INVESTIMENTO	9
10. ENGAJAMENTO E POLÍTICA DE VOTO	11

1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes para a consideração dos fatores ESG no processo de investimento e **oferecer transparência** ao mercado e aos *Stakeholders* sobre as práticas de gestão adotadas pela Valora na agenda ESG.

2. DO ESCOPO DE APLICAÇÃO

As orientações desta Política se aplicam a todas as áreas estratégicas e técnicas da Valora, devendo ser observadas por seus sócios e colaboradores. A aplicação desta Política deve considerar as especificidades de cada área e classe de ativo investida, buscando sempre a aplicação dos princípios, diretrizes e metodologias ora estabelecidos, para a integração ESG dos fundos de investimentos geridos pela Valora.

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Na presente Política foram utilizados as seguintes definições:

BCB	significa Banco Central do Brasil
CVM	significa Comissão de Valores Mobiliários
Comitês de Investimentos	significam os respectivos comitês técnicos para tomada de decisão sobre investimento, conforme definindo no item 9.2 abaixo , os quais contam com a participação de membros das equipes de “Crédito” e de “Risco, Compliance, ESG”
Diligência Reputacional	significa um processo de análise reputacional das investidas e pessoas envolvidas na operação realizada pelo time de “Risco, Compliance e ESG”, definido no item 9.1 abaixo e que conta com a emissão de um relatório reputacional do emissor, através do sistema <i>Risc – Advice</i> , sistema que verifica processos ambientais, trabalho escravo, processos civis, criminais e trabalhistas, listas restritivas nacionais, internacionais e lista PEP, com o objetivo de avaliar se a contraparte relacionada ao ativo possui qualquer fator que a desabone nas questões socioambientais e de governança do ativo em pauta
Diligência Técnica Interna	significa um processo de análise de questões jurídicas, econômicas, financeiras e ESG realizado pelo time da Valora, conforme definido no item 9.2
Diligência Técnica de Terceiros	significa um processo de análise de aspectos jurídicos, técnicos (específicos do projeto), de mercado, de demanda e ESG realizado especialistas externos, conforme definido no item 9.3
Documentos Definitivos	tem o significado que lhe é atribuído no item 9.3 .
Entidades Autorreguladoras	significa entidades que estabelecem suas próprias regulações, regras de funcionamento e fiscalizam a adequação a estas regras, como por exemplo no caso do mercado brasileiro temos a ANBIMA, B3, dentre outros.

ESG	significa sigla em inglês <i>Environmental, Social and Governance</i> que em português se traduz como Ambiental, Social e Governança;
Memorando de Entendimentos	tem o significado que lhe é atribuído no item 9.2
Parte Interessada/<i>Stakeholders</i>	significa todos os indivíduos ou grupos que afetam ou são afetados de alguma forma pelas atividades e/ou decisões da Gestora organização;
PEP	são as Pessoas Expostas Politicamente (PEP), os ocupantes de cargos e funções públicas listadas nas normas de PLD/FTP editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores conforme disposto na Resolução Coaf Nº 40, de 22 de novembro de 2021
Política	significa a presente Política de Investimento Responsável.
Política de PLD - FT	significa a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo
Princípios de Investimento Responsável	significa os <i>Principles for Responsible Investment</i> , iniciativa da UNEP-FI que aborda a estratégia e prática para incorporar fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) nas decisões de investimento e <i>active ownership</i> ;
Produtos Financeiros Sustentáveis	significa instrumentos e/ou veículos de investimento voltados a captação de recursos para o financiamento de ativos e/ou organizações que apresentem benefícios ambientais e/ou sociais;
Produtos Temáticos	significa instrumentos e/ou veículos de investimento voltados a captação de recursos para o financiamento de ativos e/ou organizações que possuam um objetivo específico de investimento;
Risco Socioambiental	significa a possibilidade de ocorrência de perdas para operações envolvendo as partes interessadas decorrentes de danos socioambientais;
Títulos Verdes	significa títulos cuja destinação de recursos é atrelada a projetos ou ativos que proporcionem benefícios ambientais;
Títulos Sociais:	significa títulos cuja destinação de recursos foca em projetos que possam mitigar problemas sociais e/ou atingir determinados benefícios sociais;
Títulos Sustentáveis:	significa títulos cujos recursos são voltados para uma combinação de projetos que apresentem benefícios socioambientais;
Valora / Gestora	significa Valora Investimentos Ltda., Gestora de recursos de terceiros inscrita no CNPJ 07.559.989/0001-17;

4. DIRETRIZES GERAIS

Os processos e controles relativos à Integração ESG no processo de investimento observam as Política de Investimentos Responsáveis ESG

seguintes diretrizes:

- a) **Incorporação de dados e informações ESG no processo de investimento e na tomada de decisão de alocação de recursos:**
 - Identificação de temas ESG relevantes a cada classe de ativo, setor econômico e atividade corporativa dos ativos investidos;
 - Análise de desempenho ESG dos ativos investidos em caráter de melhores esforços;
 - Integração de fatores de desempenho ESG ao processo de decisão de investimento; e
 - Observar continuamente o grau de exposição a Riscos Socioambientais nas atividades e operações da Gestora e da compatibilidade desta Política com a natureza da Valora, com a complexidade das atividades da Gestora, assim como os seus serviços e produtos de investimento.

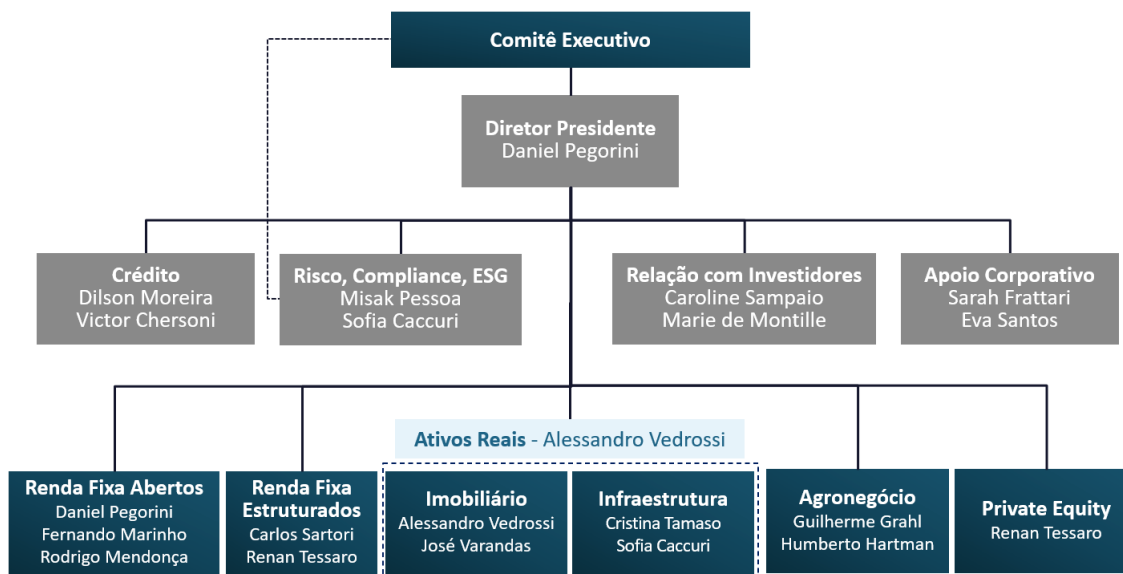
- b) **Engajamento colaborativo com as partes interessadas na promoção de boas práticas que considerem a importância dos aspectos ESG;**
 - Buscar continuamente, e desde que em comum acordo com as contrapartes, a transparência adequada junto às empresas investidas quanto aos aspectos ESG.

- c) **Fortalecimento de processos e procedimentos que incentivem todas as áreas da Gestora a integrar os aspectos ESG em suas rotinas.**
 - Promover os Princípios de Investimento Responsável junto aos investidores institucionais sempre que possível;
 - Divulgar atividades e progressos em relação à implementação dos Princípios de Investimento Responsável;
 - Tomar ações que garantam uma adequada integração desta Política com as demais políticas da Valora, sempre observando o melhor interesse dos investidores dos Fundos;
 - Ofertar serviços e produtos de investimento adequados às necessidades dos clientes da Gestora; e

Viabilizar continuamente a participação voluntária, a capacitação e o engajamento das Partes Interessadas da Gestora, sejam internas e externas, no processo de construção e de execução desta Política.

5. GOVERNANÇA

Os fatores ESG são considerados de forma estratégica e transversal pela alta gestão da Valora e refletida em todos os níveis da estrutura organizacional da Gestora, conforme o organograma institucional abaixo:



Compete ao ESG *Officer* em conjunto com os Líderes designados pelas áreas de negócios, seguindo as orientações do Comitê Executivo e da Diretoria de **Risco, Compliance, ESG**; garantir a disseminação da cultura e de conhecimento sobre os fatores ESG, em todos os níveis da Gestora, assim como pela implementação e cumprimento de regras, práticas e procedimentos estabelecidos nesta Política.

6. DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades em relação as diretrizes abordadas nesta Política são organizados de forma transversal e definidos como descrito na tabela abaixo:

ÁREA	RESPONSABILIDADE
Comitê Executivo	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer direcionamentos no que se refere às questões ESG que sejam estratégicas ao posicionamento na perspectiva institucional; – Aprovar a estratégia geral de integração ESG; – Anualmente, acompanhar o posicionamento e estratégia ESG da Gestora; – Avaliar a aderência de Produtos Financeiros Sustentáveis e Produtos Temáticos, conforme proposto pelo ESG <i>Officer</i> e pelas Áreas Técnicas.
Risco, Compliance, ESG	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhar e revisar o cumprimento desta Política, a ser liderado pelo ESG <i>Officer</i>; – Coordenar o processo de Revisão desta Política na periodicidade necessária, assim como nas situações identificadas pelo ESG <i>Officer</i> ou pelo Comitê Executivo; – Comunicar o ESG <i>Officer</i> sobre novas normas e instruções normativas aplicáveis à Valora emanadas da CVM, do BCB e de Entidades Autorreguladoras; – Apoiar as Áreas Técnicas e o ESG <i>Officer</i> na aplicação de normativos que criem novas obrigações e recomendações na perspectiva ESG.

<p>ESG Officer</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Apresentar ao Comitê Executivo a estratégia geral de integração ESG no processo de investimento e acompanhamento das investidas; – Aprovar plano anual de disseminação de conteúdos e práticas relacionadas a temas ESG; – Criar e controlar (com base nos relatórios feitos pelas áreas responsáveis pelos investimentos) os procedimentos de controles internos referentes às diretrizes desta Política; – Aprovar a adesão de compromissos ESG nacionais e internacionais que impliquem em custos financeiros; – Monitorar as limitações metodológicas e as possíveis deficiências operacionais na aplicação desta Política; – Monitorar e deliberar sobre questões críticas relacionadas a fatores ESG; – Propor iniciativas e acompanhar andamento do plano anual de disseminação de conteúdos e práticas relacionadas a temas ESG; – Monitorar periodicamente processos e indicadores ESG; – Avaliar riscos e oportunidades ESG na perspectiva institucional; – Escalar assuntos críticos às alçadas responsáveis – Comitê Executivo e/ou Diretoria de Risco, <i>Compliance</i>, ESG; conforme o caso; e – Aprovar qualquer mudança nesta Política a ser submetida à Diretoria de Risco, <i>Compliance</i>, ESG. – Em situações em que investimentos estejam em crise relacionadas a ESG, participar das discussões sobre o tema;
<p>Áreas de Negócios</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Designar uma pessoa (Líder) para ser o ponto de contato da respectiva área técnica com o ESG Officer; – Aplicar as práticas regimentadas nesta Política; – Adequar os processos de investimentos com a integração ESG, conforme previsto nesta Política; – Avaliar preliminarmente o mercado a fim de propor o estudo sobre a criação de Produtos Financeiros Sustentáveis e Produtos Temáticos; – Reportar questões críticas sobre os fatores ESG ao ESG Officer. – Buscar sempre de maneira pró-ativa a disseminação dos conceitos nas Áreas fins;

7 . COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

Através da sua área de *Compliance*, Riscos, ESG a Valora está comprometida em assegurar a conformidade das suas atividades de gestão de ativos de terceiros com as leis, normas, diretrizes e regulamentos internos e externos e com os princípios corporativos que garantem as melhores práticas de mercado.

Para garantir a conformidade da Valora com todas as políticas que permeiam o negócio de gestão de recursos de terceiros e assegurar a condução de sua atividade de acordo com as melhores práticas de mercado, a área de *Compliance*, Riscos, ESG estabeleceu sua atuação baseada nos seguintes alicerces:

- Instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Filiação às Entidades Autorreguladoras;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Voto em Assembleias;
- Gerenciamento de Risco de Mercado;
- Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Rateio de Ordens;
- Políticas de PLD-FT; e
- Segurança da Informação.

Todos as políticas mencionadas acima seguidas pela Valora estão disponíveis no seu site e no [Link](#).

Adicionalmente, a partir de 15/08/2022 a Valora passou a ser signatária do Princípios de Investimento Responsável, passando a fazer parte de uma comunidade global que investe de forma responsável. Com essa adesão a Valora assumiu o compromisso de **investir de forma responsável**, o que significa que a Valora envidará esforços para que a tomada de decisões de investimentos considere fatores materiais ESG de forma sistemática e clara, como forma de mitigar riscos e potencializar retornos financeiros sustentáveis no longo prazo.

8. ESG NAS ATIVIDADES CORPORATIVAS

Em suas atividades corporativas a Valora busca considerar aspectos socioambientais, observando as oportunidades e riscos envolvendo suas práticas internas.

a) Gestão de Pessoas e Treinamentos

A relação da Valora com seus colaboradores é baseada em princípios éticos, meritocracia e desenvolvimento profissional. No desenvolvimento dos seus colaboradores, a Gestora busca criar um ambiente de compartilhamento de conhecimentos sobre os aspectos ESG, por meio de treinamentos, *workshops* e discussões sobre temas relevantes na agenda.

b) Relação com *Stakeholders*

A temática ESG, presente no processo de investimento da Gestora, também integra o relacionamento com seus *Stakeholders*. A Valora, sempre que possível, participa de discussões e iniciativas que conectam suas partes interessadas (distribuidores, empreendedores, fornecedores e comunidade) no avanço dos aspectos ESG, sempre pautado nos seus princípios éticos e profissionais.

9. INTEGRAÇÃO NO PROCESSO DE INVESTIMENTO

Em todas as áreas nas quais atua, a Valora preza por investimentos de médio e longo prazo, ancorados pela análise fundamentalista de ativos, assim como pautado no acompanhamento contínuo dos investimentos, de modo a oferecer aos seus clientes investimentos com resultados consistentes e resilientes.

Em adição à análise fundamentalista financeira, a Valora tem envidado esforços para considerar os temas ESG nas suas análises de investimento, assim no seu processo de tomada de decisão, buscando uma visão ampliada das companhias investidas, seja (1) na fase pré-investimento, ou (2) durante o processo de acompanhamento das sociedades investidas, estimulando constantemente que estas divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG e que considerem tais fatores na sua gestão.



A estratégia de integração ESG no processo de investimentos é feita de forma transversal, com processos e procedimentos estabelecidos para as etapas de **Originação; Análise de Crédito e Comitê de Investimentos; Estruturação e Diligência Técnica; e por fim, Monitoramento** dos investimentos.

9.1) Fase de Originação:

- Na Fase de Originação são avaliados os fatores de maior potencial de impacto, sejam eles positivos ou negativos, em relação aos modelos de negócios avaliados;
- **A integração ESG nesta fase não restringe ou exclui oportunidades de investimentos.** Esta tão somente fornece à Gestora uma visão holística dos riscos e oportunidades de cada oportunidade de investimento especificamente;
- Caso nesta fase exista algum risco potencial relevante já mapeado pelos membros da Gestora, a equipe de “Risco *Compliance*, ESG” realiza uma análise reputacional das investidas, seus sócios e demais participantes da operação (denominada Diligência Reputacional) antes mesmo do envio de qualquer proposta preliminar à potencial investida.
- Caso não haja risco relevante identificado previamente, a Diligência

Reputacional é realizada apenas na fase de Análise de Crédito e Comitê de Investimento, conforme detalhado abaixo;

- A Fase de Originação se conclui com o envio à potencial investida de um memorando de entendimentos (“Memorando de Entendimentos”) que definirá as linhas gerais da operação e dará exclusividade à Valora para trabalhar na transação. Os referidos Memorandos de Entendimentos estabelecem diversas condições precedentes à conclusão da operação, como por exemplo, as aprovações e diligências previstas na Fase de Análise de Crédito e Comitê de Investimento detalhadas abaixo, dentre outras condições específicas para a realização da operação com segurança.

9.2) Fase de Análise de Crédito e Comitê de Investimentos:

- Nesta fase de Análise de Crédito e Comitê de Investimento, as análises preliminares iniciadas na Fase de Originação são aprofundadas e quando concluídas a operação é levada para aprovação de um comitê que funciona com a participação de membros da respectiva Área de Negócios que originou a oportunidade e de membros dos times de “Crédito” e de “Risco, *Compliance*, ESG” (“Comitês de Investimento”). Vale destacar que cada Área de Negócio compõe o seu Comitê de Investimento específico, observando a composição mencionada acima e que ela é responsável por realizar a análise ESG.
- Nessa fase, as potenciais investidas passam pela Diligência Reputacional (caso esta não tenha sido realizada na Fase de Originação) e por um processo de diligência técnica mais aprofundado a ser conduzida pelas respectivas áreas técnicas da Gestora, que inclui questões jurídicas, econômicas, financeiras e ESG (“Diligência Técnica Interna”).
- Na Diligência Técnica Interna, no que se refere aos fatores ESG, a Gestora conta com informações fornecidas por uma empresa de *research* especializada no tema, que também está desenvolvendo ferramentas para que as diversas áreas da Gestora façam esse mapeamento por conta própria. Essas informações buscam compreender os riscos e oportunidades da operação na perspectiva ESG, considerando a materialidade do setor da potencial investida, assim como os KPIs que serão acompanhados após o investimento;
- Reunidas as informações técnicas, reputacionais e relacionadas aos fatores ESG, as áreas de gestão trabalham em conjunto com o time de crédito para avaliar os riscos identificados e buscar mecanismos para mitigá-los; e essas informações são compiladas e apresentadas ao respectivo Comitê de Investimento para deliberação. Quando necessário, as reuniões dos Comitês de Investimento podem contar com a participação de especialistas ou consultores externos para complemento de informações.
- Nos Comitês de Investimentos em que o responsável global de ESG da Gestora não participar o seu papel será desempenhado pelo CEO da Gestora e as apresentações serão feitas pela Área de Negócios, como mencionado acima.

9.3) Fase de Estruturação:

- Após a aprovação da operação pelo respectivo Comitê de Investimento, inicia-se a Fase de Estruturação, a qual é composta por uma ou mais diligências técnicas a serem realizadas por terceiros independentes contratados pela Gestora para verificar questões relevantes para a operação, sejam elas: jurídicas, técnicas, de mercado, de demanda ESG, entre outras (“Diligências Técnicas Externas”).
- Nesta Fase, documentos definitivos do investimento são preparados e negociados com o apoio dos terceiros contratados pela Gestora (“Documentos Definitivos”). Em alguns casos, se aplicável, poderão ser incluídos nos Documentos Definitivos dispositivos específicos que estimulem um maior comprometimento com questões ESG especialmente relevantes e que podem gerar riscos significativos à saúde do negócio;

9.4) Monitoramento:

- Ações e iniciativas são acompanhadas periodicamente, com o objetivo de potencializar o desempenho econômico, financeiro, o aprimoramento da governança, a mitigação de riscos e a otimização das oportunidades na perspectiva socioambiental das investidas;
- Engajamento da empresa e de seus controladores;
- Os *milestones* eventualmente previstos nos Documentos Definitivos passam a ser verificados de forma periódica.
- A divulgação de informações de ESG individualizadas relacionados aos investimentos da Valora só poderá ser feita de acordo com cláusulas de confidencialidade específicas sobre o assunto.

10. ENGAJAMENTO E POLÍTICA DE VOTO

A Valora considera que o diálogo entre investidores e empresas com foco em influenciar positivamente os comportamentos corporativos é uma ferramenta importante para fomentar boas práticas e gerar retornos sustentáveis e de longo prazo para os cotistas.

Através desse diálogo é possível identificar oportunidades e riscos, como também ressaltar ações de melhoria nas operações das empresas. Com isso, a Valora abordará aspectos ESG, sempre que aplicável, em interações com as empresas de e/ou projetos durante o processo de avaliação.

A Valora possui uma Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias que trata dos requisitos e princípios no exercício de direito de voto. Em complemento ao disposto neste documento, a Valora sempre que cabível e conforme os objetivos dos fundos e seus cotistas, priorizará pautas ESG relevantes e condizentes com seu posicionamento.

12. LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS

O principal insumo para as análises ESG são as informações coletadas públicas e privadas sobre as empresas e/ou projetos investidos.

Neste contexto, foram encontradas limitações quanto à padronização, qualidade, tempestividade e disponibilidade das informações, fatores que podem interferir no resultado das análises.

VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

QUADROS DE APROVAÇÃO E DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DA POLÍTICA

Data Atualização	Responsável	Aprovação
03/04/2023	MP/SC	DP
30/03/2020	MP	DP
31/10/2018	MP	DP